DECRETO Nº. 451/2017

Súmula:- Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de até R$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais), como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42, 43 § 1º III E 46, DA LEI Nº 4.320/64 DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 86/16, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016;

D E C R E T A:-

Art. 1º Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor R$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 086/16, de 15 de dezembro de 2016), como especifica:-

12 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.01 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.361.0048.2.129 – Aquisição de Equipamentos para a Educação	
Fonte de Recursos: 104 – 25%	
(575) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	675.000,00
TOTAL.....	**675.000,00**

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

12 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.01 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.361.0048.2.057.000 – Manutenção das Atividades do ensino fundamental	
Fonte de Recursos: 104 – 25%	
(559) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal.....	100.000,00
(564) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	40.000,00
(570) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	450.000,00
12.361.0048.2.053.000 – Obras e Instalações em Unidades Escolares	
Fonte de Recursos: 104 – 25%	
(543) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	35.000,00
12.361.0048.2.139.000 – Programa educacional de resistência as drogas e a violencia	
Fonte de Recursos: 104 – 25%	
(576) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	35.000,00
(577) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	15.000,00
TOTAL.....	**675.000,00**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 14 de Novembro de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO Nº. 451/2017 DE 14/11/2017

DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DO PERCENTUAL LEGAL EM CRÉDITOS ADICIONAIS

Valor do Orçamento da Autarquia de Educação	**R$**	**74.102.433,11**
15%	R$	11.115.364,97
Decretos já Elaborados	R$	3.527.040,34
Decreto Atual	R$	675.000,00
Total Utilizado	R$	4.202.040,34
Saldo Disponível para futuros créditos adicionais	**R$**	**6.903.324,63**

Município de Apucarana, em 14 de Novembro de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal